

Licenciada Maria Isabel Valin Sanjiao, em regime de tempo parcial, 20%, como equiparada a assistente do 1.º triénio — com efeitos a partir de 1 e até 30 de Setembro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 20 004/2006

Calendário para ingresso no 2.º ciclo de licenciaturas bietápicas

Os prazos para a candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição e reclamação, referidos no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, na redacção dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, relativos aos candidatos ao 2.º ciclo dos cursos da Escola Superior Agrária e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, previstos nas alíneas b1), b2) e b3) do n.º 1 do artigo 13.º da citada Portaria n.º 413-A/98, são os seguintes:

Candidatura — de 18 a 22 de Setembro de 2006;
 Selecção e seriação — de 25 a 29 de Setembro de 2006;
 Afixação dos resultados — 2 de Outubro de 2006;
 Matrícula/inscrição — de 2 a 6 de Outubro de 2006;
 Reclamação — de 2 a 6 de Outubro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Rectificação n.º 1425/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2006, o contrato n.º 967/2006, referente à mestre Isabel Helena Gonçalves Novo da Hora Marques, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 2 de Abril de 2006 do vice-presidente» deve ler-se «Por despacho de 20 de Abril de 2006 do vice-presidente».

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20 005/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento celebrado com a docente Elizabete de Jesus Soares Fonseca Moreira como assistente do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, a partir de 31 de Agosto de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Calheta

Aviso n.º 55/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, de 1 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica afecto ao Centro de Saúde da Calheta, São Jorge.

2 — Este concurso é válido até ao preenchimento da vaga mencionada.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Calheta, São Jorge.

4 — São requisitos gerais ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — É requisito especial de admissão ser técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública com pelo menos três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, e entregue no Sector de Pessoal deste Centro, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta, São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade e serviço militar);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial*;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo do tempo de serviço e do vínculo à função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os candidatos integrados no quadro de pessoal do Centro de Saúde da Calheta ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

10 — O método de selecção a utilizar e sistema de classificação final no concurso é a avaliação curricular, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, regulado pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reuniões do júri, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.